

PORTARIA N° 15/2019

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Nomear a servidora municipal Dihoany Tochinski Bazzi Maciel, matrícula 99797-8/1, como gestora dos contratos do Município de Catanduvas.

Art. 2º)- Ficam designados como fiscal de contrato de cada secretaria os abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Educação e Esporte - Sirley Ferreira Esma

Secretaria Municipal de Administração – Francisco Alves dos Santos

Secretaria Municipal de Finanças – Oziel de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Delcio Giuliani

Secretaria Municipal de Planejamento – Douglas José Dall’Apria

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Mildo Ramos

Secretaria Municipal de Assistência Social – Sueli Alves Garcia de Souza

Secretaria Municipal de Saúde – Ademar Luiz Burckhardt

Art. 3º)- O serviço a ser prestado não acarretará ônus ao erário público municipal e será considerado de relevância.

Art. 4º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 06/2017.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 12 de abril de 2019.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO